



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 912/2009

Assunto: INSTITUI O CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL
AUTORIZA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/02/2009

Sanção: 20/02/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 912/2009

Em, 16 de Fevereiro de 2009.

**“INSTITUI O CAMPEONATO INTERBAIRROS
DE FUTSAL AUTORIZA A CONCESSÃO DE
PREMIAÇÕES EM DINHEIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMESC, o Campeonato Municipal Inter bairros de São Miguel do Guaporé, com premiações em dinheiro, troféus ou medalhas.

Art. 2º. O Campeonato será realizado no primeiro semestre de cada ano, na sede Municipal, nas modalidades mirim, infantil e juvenil.

Art.3º. A premiação será:

I – em dinheiro:

- a) 1º lugar – R\$ 500,00
- b) 2º lugar – R\$ 300,00
- c) 3º lugar – R\$ 200,00

II – troféus:

- a) 1º lugar – troféu de 90 cm;
- b) 2º lugar – troféu de 80 cm;
- c) 3º lugar – troféu de 70 cm;

III – medalhas:

- a) 1º lugar – medalha de ouro;
- b) 2º lugar – medalha de prata;
- c) 3º lugar – medalha de bronze.

Art. 4º - As medalhas constantes no inciso III terão caráter simbólico com cor alusiva ao metal indicado na premiação.

Art.5º. As despesas correrão à custa do vigente orçamento, nas seguintes funções programáticas:

I – 10.001.27.812.0013.2085 – Manutenção das Atividades Esportivas:

- a) 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
- b) 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias e incompatíveis.

APROVADO
E M. 16 de fev. 2009
DARCY RODRIGUES TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Av. Capitão Silvío, 1446 – fone-fax 0**69 642 2234

SANCIONADO
E M. 16 de fev. 2009
ANGELO FENAI
Prefeito Municipal